ATA 01 – PREGÃO 06/2017

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS E RESPECTIVA ANÁLISE, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, Nº06/2017, PROCESSO Nº/2016, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ROTEIRO E PLANILHA, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrito no edital. Aos Vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete (23.02.2017), às nove horas (09:00), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Alex Peres de Ramos, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, Paulo Sérgio Lazzarotto, Fernanda Taíse Dolinski e Mônica Brancher Bampi, todos nomeados pela Portaria Municipal 025/2017, de 1° de Fevereiro de 2017, para abertura dos envelopes de documentos e propostas e respectiva análise, referente ao pregão, com edital elaborado pelo Setor de Compras, examinados os termos e documentos referentes a abertura do processo licitatório, obedecendo o determinado pela referida legislação, atendendo os requisitos legais, aprovada a abertura pela Assessoria Jurídica, opinando pelo prosseguimento do processo, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documento da Assessoria Jurídica apenso ao processo. Apresentou envelope de documentos e proposta a empresa: **DARTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** neste ato representado pelo Sr. **Onori Rodrigues Branco,** Após o pregoeiro juntamente com os membros da Equipe de Apoio passou a abertura do envelope nº 01 – PROPOSTA da empresa acima mencionada, o pregoeiro solicitou que a empresa oferta-se lances abaixo do preço da proposta, a mesma não aceitou baixar o Preço. Sendo que após análise foi considerada melhor e vencedora a Empresa **DARTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** com o preço de R$3,99 reais ao KM.A empresa apresentou toda a documentação conforme exigido no Edital. A empresa através de seus prepostos, fica ciente das decisões estando de acordo com as mesmas, sendo que manifesta-se no sentido de abrir mão dos recursos e dos prazos recursais estabelecidos em Lei. O Pregoeiro encaminhará a licitação à Autoridade competente para sua homologação. Após homologado, a empresa será convocada a assinar o respectivo contrato. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que segue assinada pelos presentes.